



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, viabilizar estudo “Institui o programa ‘Parceiros da Educação’ e dá providências”.

JUSTIFICATIVA

Permite que a sociedade civil, por meio de empresas, associações ou mesmo pessoas físicas colaborem com a melhoria da Educação no Município, mediante doações, promoção de palestras ou cursos, além da realização de obras e serviços de manutenção, conservação, adequação e melhoria de baixa complexidade, em especial neste contexto de pandemia

Pensando notadamente nesse contexto de pandemia a presente medida objetiva suprir a demanda de muitas escolas que não estão fisicamente aptas, existindo algum déficit em sua estrutura para possibilitar o competente retorno das atividades presenciais, além de suprir a demanda com falta de equipamentos, materiais e mobiliários por aqueles que tenham interesse em ajudar diretamente na promoção da educação.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, aos 11 de junho de 2021.

SILENE CARVALINI
Vereadora.

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silenecarvalini.com.br